



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 1387/2020

DECISÃO

Lastreado no Parecer de n.º 93/2020 da ASJUR1, documento n.º 31095/2020, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 30282/2020, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 28351/2020, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Gilberto Vitória de Almeida* 39525872572, CNPJ n.º 14.824.127/0001-30 no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93, desde que se proceda à atualização e juntada das certidões necessárias, bem como os devidos ajustes recomendados na minuta contratual, documento 27490/2020, pontuados nos itens 6 e 6.1, do mencionado opinativo.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para as demais providências.

Em 4 de março de 2020

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral